



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº025/2021

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 25ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador Joaquim participou de forma remota por ser do grupo de risco para Covid-19. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2021 e da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2021 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Inscrição do Sr. Matheus Agelune Pimenta de Paula para usar a tribuna livre. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 011/2021, que "Fica instituída no Município de Alpinópolis-MG a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, calamidade pública ou desastres naturais", de autoria do Sr. Presidente. Requerimento de informações sobre o kit merenda, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – sem matéria. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Sr. Matheus Agelune Pimenta de Paula que falou sobre preservação e educação ambiental no nível municipal. - **III)**



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

**MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente solicitou que o contador Juzair fizesse a prestação de contas referente ao mês de maio de 2021. Em seguida deferiu o requerimento de informações de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei nº 014/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão os Denilson, Joice e André se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, nos termos do 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 014/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão os Denilson, Sebastião e Joaquim se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 014/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. **- V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. **-VI- ORDEM DO DIA 02/08/2021:** sem matéria. **- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

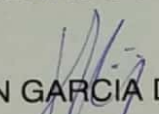
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

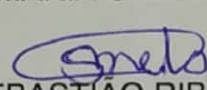
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 28 DE JUNHO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo